CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 048 17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Aline Queiroz Trevisan**, CPF 065.884.169-62, ocupante do cargo de Advogado, como encarregada pelo serviço de gestão de contratos deste Poder Legislativo, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Art. 2º - Pelo exercício da função concede 60% (sessenta por cento) de Função Gratificada–FG, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992– Estatuto dos servidores públicos municipais de Sarandi, e artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013–Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 30 de junho de 2017.

Carlos Roberto Falaschi 'Leão'
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 048/2017 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Nomeia a Servidora Aline Queiroz Trevisan, como encarregada pelo serviço de gestão de contratos deste Poder Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -048 17

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Aline Queiroz Trevisan, CPF 065.884.169-62, ocupante do cargo de Advogado, como encarregada pelo serviço de gestão de contratos deste Poder Legislativo, nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/1993.

Art. 2º - Pelo exercício da função concede 60% (sessenta por cento) de Função Gratificada–FG, em conformidade com os artigos 90 e seguintes da Lei Complementar nº 10/1992– Estatuto dos servidores públicos municipais de Sarandi, e artigo 13, inciso III da Resolução nº 008/2013–Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Sarandi.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 30 de junho de 2017.

Carlos Roberto Falaschi Leão,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 01 de Julho de 2017. Edição nº 13.259 – SÁBADO- Página -09- Classidiário.-.-..-.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.-.-.-.--.-.-.-.-.-.-.---.-.-.-...-.-.-